



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
001**

Processo: 9/2021-0049-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 60.973,10 (sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos). Vencedor: F. R. DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI Valor: R\$ 220.422,10 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0049-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 30 de agosto de 2021 às 09:12 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.226.381/0001-09, com o valor de R\$ 60.973,10 (sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos); e F. R. DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.214.846/0001-31, com o valor de R\$ 220.422,10 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 03 de setembro de 2021, o valor total de R\$ 281.395,20 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 07 e nº 71 foram cancelados pelo Pregoeiro por motivo de descumprimento do edital pela empresa.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 14 de setembro de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 17 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2021.

No dia 18 de fevereiro de 2022 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20222138 – R\$ 70.460,41 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. R. DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- Contrato nº 20222137 – R\$ 30.485,55 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O contrato nº 20222138 foi assinado no dia 18 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2022. Enquanto que o contrato nº 20222137 foi assinado no dia 24 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 08 de março de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0049-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

3

Augusto Corrêa-PA, 10 de março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021